



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

083

**LEI N.º 1.343/97**  
**De 18 de Agosto de 1997.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VERBA PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES CAMPEIRAS DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar verba no valor de R\$ 4.417,00 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais) para o Centro de Tradições Campeiras de Pilar do Sul.

**ART. 2º** - A presente doação servirá exclusivamente para a construção de Arquibancada e Calçada na sede do Centro de Tradições Campeiras de Pilar do Sul, ficando terminantemente proibida a utilização para outra finalidade.

**ART. 3º** - Fica autorizada a cobertura de um crédito adicional suplementar no orçamento, na importância de R\$ 4.417,00 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais), destinada a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Educação e Cultura	
03.03	Cultura	
08	Educação e Cultura	
08.48	Cultura	
08.48.247	Dif. Cultural	
08.48.247.2008	Subvenções Sociais	
3231	Subvenções Sociais	R\$ 4.417,00

**ART. 4º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito, serão fornecidos por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07	Encargos Gerais do Município
01	Recursos p/Supr. Serv. de Finanças
15	Assistência
15.82	Previdência
15.82.492	Previdência Social/Assegurados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

084

15.82.492.2005  
3113

Encargos Sociais  
Obrigações Patronais R\$ 4.417,00

sua publicação.

**ART. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de

Pilar do Sul, 18 de Agosto de 1997.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
- Pref. Municipal -

**MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES**  
Secretária dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**AMAURI DE GÓES**  
Aux. de Secretaria III

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP**

Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob nº 3113  
Pilar do Sul, 19 de Agosto, 1997.  
Funcionário: [Assinatura]

**Sônia Aparecida de Goes Gomes Isidoro**  
Primeira Substituta